



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo na data de 20 de fevereiro e altera horário de expediente do dia 22 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de CARNAVAL no dia **21 de fevereiro de 2023**, terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **20 de fevereiro**, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 2º - No dia **22 de fevereiro** (quarta-feira de cinzas), o expediente da Administração Municipal será no turno da **TARDE, das 12 horas às 18 horas**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

LUCIANE BRUM ANDREAZZA
Prefeita em Exercício

Registre-se e publique-se.